



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 023/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTOR: CASSIM DA USINA

“Altera o Quadro Orçamentário do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 022/2025 e contém outras providências”.

I – RELATÓRIO

EMENDA ORÇAMENTÁRIA MODIFICATIVA Nº 023/2025, Altera o Quadro Orçamentário do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 022/2025 e contém outras providências.

É o relatório.

II – VOTO O RELATOR

O Regimento Interno desta Casa de Leis prevê que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitirá parecer sobre a constitucionalidade e juridicidade dos Projetos de Lei oferecidos em Plenário, além da técnica legislativa e da regimentabilidade, conforme o texto dos artigos 107 e 108.

Emenda Orçamentária Modificativa Nº 023/2025, altera o Quadro Orçamentário do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 022.

No âmbito material, não há violação a princípios constitucionais ou normas superiores.

Já quanto a técnica legislativa, o texto atende as determinações da Lei 12.002/2024.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, voto favorável à EMENDA ORÇAMENTÁRIA MODIFICATIVA Nº 023/2025,” após a adequação será possível a análise pela Comissão de Constituição e Justiça, com ressalvas em relação à Redação, devendo, antes de levar a plenário, adequar o texto à técnica legislativa apontada.

Sala das Sessões, datado e assinado digitalmente.

**Oscar de Lima Pires Júnior
Vereador**